

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL

O SINDUSCON-ES - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral, convoca os associados efetivos, em dia com suas obrigações estatutárias, a participarem do pleito eleitoral, aberto por este edital, para composição da DIRETORIA, do CONSELHO FISCAL e dos representantes do sindicato no CONSELHO DE REPRESENTANTES da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FÍNDES, para o triênio 2025 a 2028.

Data do pleito eleitoral: **13 de março de 2025.**

Horário da votação: **das 9 às 17 horas**

Local: **Sistema de votação próprio no site: www.sinduscon-es.com.br.**

Funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral: **das 9 às 17 horas.**

Prazo de registro das chapas: **até 17 horas de 07 de fevereiro de 2025.**

Prazo para impugnação de chapas: **03 dias úteis**, após a data da publicação do edital de chapas inscritas.

Estarão disponíveis na sede do SINDUSCON-ES e no site: **www.sinduscon-es.com.br** cópias do Estatuto Social, do Regulamento Eleitoral e Ficha de Qualificação.

Vitória, 13 de janeiro de 2025.

Douglas Luiz Vaz da Silva

Presidente

Protocolo 1468889